

## ERRATA Nº 002 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2025

A presente ERRATA é ora levada a efeito para atualizar o Edital supracitado.

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO torna público, para conhecimento, as seguintes atualizações:

### Onde se lê:

O presente Edital torna público as condições necessárias para o credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas e microempreendedores individuais (MEIs) estabelecidas em Mato Grosso do Sul, seleção de artistas visuais de Mato Grosso do Sul, visando sua participação no Programa PantaNOW, com o objetivo de **finalização de obra(s) coletiva(s) ao vivo em eventos e/ou em ateliê**, promovendo a valorização da arte regional e a interação com o público.

### Leia-se:

O presente Edital torna público as condições necessárias para o credenciamento de prestadores de serviços, **pessoas físicas**, jurídicas e microempreendedores individuais (MEIs) estabelecidas em Mato Grosso do Sul, seleção de artistas visuais de Mato Grosso do Sul, visando sua participação no Programa PantaNOW, com o objetivo de **finalização de obra(s) coletiva(s) ao vivo em eventos e/ou em ateliê**, promovendo a valorização da arte regional e a interação com o público

### Onde se lê:

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de prestador de serviço, pessoas jurídicas e microempreendedores individuais (MEI), artistas visuais de Mato Grosso do Sul, visando sua participação no Programa PantaNOW, com o objetivo de finalização de obra(s) coletiva(s) ao vivo em eventos e/ou em ateliê, promovendo a valorização da arte regional e a interação com o público.

### Leia-se:

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de prestador de serviço, **pessoas físicas**, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI), artistas visuais de Mato Grosso do Sul, visando sua participação no Programa PantaNOW, com o objetivo de finalização de obra(s) coletiva(s) ao vivo em eventos e/ou em ateliê, promovendo a valorização da arte regional e a interação com o público.

### SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 - I Bairro Amambai –  
79.005-901 – Campo Grande/MS – Brasil  
Esse documento foi assinado por Guilherme Duarte Jafar. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://assinatura.fiems.com.br/Validate/GT5F9-RU8NY-3V36C-25SHC>

[www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br)



**Inclui-se o item 1.4 DO OBJETO do Edital de Credenciamento 002/2025:**

#### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**Onde se lê:**

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:**

2.1 O presente credenciamento é aberto a todas as pessoas jurídicas e microempreendedores individuais, que comprovem habilitação profissional, qualificação técnica e regularidade fiscal.

O Edital pode ser consultado na integra no seguinte endereço <https://www.sesims.com.br/editais>, sendo que os interessados em se habilitar neste credenciamento deverão enviar a Solicitação de Credenciamento – Anexo III, preenchido e os documentos exigidos, nos itens 2.3 e 2.4, atualizados dentro do prazo legal e em perfeitas condições de legibilidade e entendimento, por meio do e-mail [credenciamento.sesi@sesims.com.br](mailto:credenciamento.sesi@sesims.com.br).

**Leia-se:**

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:**

2.1 O presente credenciamento é aberto a todas as **pessoas físicas**, jurídicas e microempreendedores individuais, que comprovem habilitação profissional, qualificação técnica e regularidade fiscal.

O Edital pode ser consultado na integra no seguinte endereço <https://www.sesims.com.br/editais>, sendo que os interessados em se habilitar neste credenciamento deverão enviar a Solicitação de Credenciamento – Anexo III, preenchido e os documentos exigidos, nos itens 2.3 e 2.4, atualizados dentro do prazo legal e em perfeitas condições de legibilidade e entendimento, por meio do e-mail [credenciamento.sesi@sesims.com.br](mailto:credenciamento.sesi@sesims.com.br).

**Inclui-se o item 2.5 Relação de documentos da CREDENCIADA - Pessoa Física:**

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Certificado de inscrição ou registro no Conselho Regional da Classe, exceto para os casos não aplicáveis;

#### **SISTEMA FIEMS**

Esse documento foi assinado por Guilherme Duarte Jafar. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/Validate/GT75F9-RU8NY-3V36C-25SHC>

[www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br)



- e) Currículo atualizado, como uma carta de apresentação do profissional. (O texto será utilizado em veiculações e meios de comunicação principalmente em meio virtual, por isso, por uma questão de segurança, não informe dados pessoais, apenas o nome artístico. Ele deve ser escrito na terceira pessoa do singular, com frases bem elaboradas);
- f) Certidão Negativa de Processos Criminais da Justiça federal - <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>;
- g) Certidão Negativa de Processos Criminais da Justiça estadual  
<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
- h) Prova de Inscrição no PIS - Programa de Integração Social ou NIT - Número de Inscrição do Trabalhador;
- i) Comprovante de conta bancária pessoa física aberta em nome do solicitante;
- j) Solicitação de credenciamento - Anexo III;
- k) Declaração de não-vínculo empregatício (Anexo IX);
- l) Portfólio, designado como um “dossiê ou documento com o registro individual de habilitações ou de experiências”;
- m) Comprovação de no mínimo 01 (um) ano atuação na modalidade, ou carta de recomendação de instituição ou certificados.

Inclui-se ao Edital de Credenciamento 002/2025, o Anexo IX:

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, [NOME COMPLETO DO CREDENCIADO], inscrito(a) no CPF sob o número [NÚMERO DO CPF], residente à [ENDEREÇO COMPLETO], selecionado(a) e credenciado(a) no âmbito do Edital de Credenciamento nº 002/2025, conforme as disposições do regulamento de credenciamento publicado pelo SESI-DR/MS, venho, por meio desta:

**Reconhecer** que minha atuação no Programa PantaNOW tem como objetivo a finalização de obra(s) coletiva(s) ao vivo em eventos e/ou em ateliê, promovendo a valorização da arte regional e a interação com o público, com atendimentos realizados de forma pontual em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

**Declarar** que não mantengo vínculo empregatício com o SESI/MS, sendo minha atuação unicamente vinculada ao referido programa, conforme as condições pactuadas.

Ratificar que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, e estou ciente das implicações legais e administrativas decorrentes de eventual descumprimento das condições acordadas neste documento, conforme previsto nos regulamentos do edital.

Por fim, estou plenamente ciente e de acordo com as disposições aqui estabelecidas, e comprometo-me a cumprir todas as condições acordadas no âmbito deste credenciamento.

Campo Grande/MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
  


Assinatura do Credenciado

CPF:

**SISTEMA FIEMS**

Av. Afonso Pena, 1.206 - I Bairro Amambai  
79.005-901 - Campo Grande/MS - Brasil  
Esse documento foi assinado por Guilherme Duarte Jafar. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://assinatura.fiems.com.br/Validate/GT75F9-RU8NY-3V36C-25SHC>

[www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br)



Em razão das retificações contidas na presente ERRATA não se altera a data de abertura do credenciamento em epígrafe;

Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta ERRATA integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site da FIEMS - <https://www.sesims.com.br/editais/edital-0022025-artistas-visuais/1914>.

Campo Grande, 15 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
GuilhermeDuarte Jafar  
CPF: \*\*\*.554.651-\*\*  
Data: 15/04/2025 09:04:46 -04:00

 SESI SENAI

**GUILHERME DUARTE JAFAR**

Gerente Administrativo – SESI/MS

Presidente da Comissão de Credenciamento - SESI

## SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 - I Bairro Amambai  
79.005-901 - Campo Grande/MS - Brasil

[www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br)

Assinado de forma  
digital por: IGOR  
BENITES CANDIDO  
Dados: 2025.04.15  
08:58:25 -04'00'





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GT5F9-PU8NY-3V36C-25SHC

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GuilhermeDuarte Jafar (CPF \*\*\*.554.651-\*\*) em 15/04/2025 10:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.124.8.130	Lat: -20,473894 Long: -54,628015 Precisão: 9708 (metros)
Autenticação	guilherme@sesims.com.br (Verificado)
Login	
ecoQmM14vJMM2EzGX96DdHlu10ZwMPGyGC9GheHn5DE= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/GT5F9-PU8NY-3V36C-25SHC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>